

Portaria nº 002/2022

*Nomeia Coordenadora de Processos Éticos
Disciplinares*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Processos Éticos Disciplinares, com mandato a se iniciar em 12 de janeiro de 2022, a Advogada MARLENE DE FATIMA PINHEIRO COELHO, OAB/SC 31.547.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 12 de janeiro de 2022.


Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville
